



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **09 a 16 de novembro de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as alíneas “d” do art. 3º, “v” do art. 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “a” do §1º do art. 4-A, do Regimento Interno do CONSUNI, bem como a documentação apresentada no Processo nº 23067.035886/2020-95, e considerando que:

1) O projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*;

2) O perfil do egresso formado pelo curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família será o de docentes, pesquisadores e profissionais que desenvolvam competências para o ensino, a pesquisa e extensão, e gestão da saúde de melhor qualidade para a população, com consequente fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, a criação do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família**, a ser ministrado sob responsabilidade da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 17 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor